



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



REQUERIMENTO N.º 3136/2017 /2017
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS /DF)

L T D O

Em 08/11/17


Secretaria Legislativa



Requer informações ao Conselho Federal de Medicina-CFM sobre a retirada do homossexualismo da Classificação Internacional de Doenças -CID10.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o encaminhamento ao Conselho Federal de Medicina de pedido de informações sobre a retirada do homossexualismo da Classificação Internacional de Doenças-CID10.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3136/2017
Folha Nº 01/10

A Organização Mundial de Saúde (OMS) publica a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (também conhecida como Classificação Internacional de Doenças – CID 10) e tem por objetivo estabelecer a padronização da codificação de doenças e outros problemas relacionados à saúde. Assim, a CID 10 é responsável por fornecer códigos relativos à classificação de doenças e de uma grande variedade de sinais, sintomas, aspectos anormais, queixas, circunstâncias sociais e causas externas para ferimentos ou doenças. A cada estado de saúde é atribuída uma categoria única à qual corresponde um código CID 10.

A revista Saúde Pública, já em Outubro de 1984, publicou um editorial de Ruy Laurenti, intitulado como: Homossexualismo e a Classificação Internacional, onde o autor traça a trajetória do termo homossexualismo sob o código 302.0. A



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

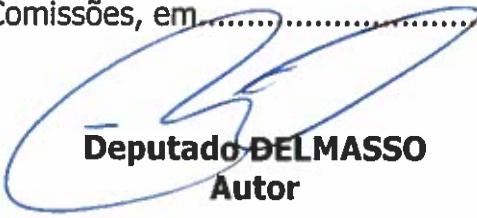


matéria diz que o referido código foi incluído no capítulo V: transtornos mentais e que assim o termo homossexualismo passou a existir na CID a partir da 6ª Revisão (1948), na Categoria 320 referente a Personalidade Patológica, inserido na subcategoria 320.6 que se referia a Desvio Sexual. Mantendo-se dessa forma na 7a Revisão (1955), e na 8a Revisão (1965) o homossexualismo saiu da categoria "Personalidade Patológica" e passou para a categoria "Desvio e Transtornos Sexuais" (código 302), na sub-categoria específica 320.0- Homossexualismo. Em 1975, na 9ª. Revisão o homossexualismo foi mantido na mesma categoria e sub-categoria. Ocorre que posteriormente o código recebido pela homossexualidade como desvio e transtorno sexual foi retirado do Código 302.

Ocorre que a codificação da homossexualidade se fez necessária pela constante procura de pessoas homossexuais aos serviços de saúde, em razão da escolha por estilo de vida sexual diverso do elegido por maior parte da sociedade, o que atraia para aquelas pessoas estigma e preconceito, fazendo-as frequentar psiquiatras, psicólogos bem como outras especialidades e ainda, pelo fato de estas estarem potencialmente mais expostas a doenças sexualmente transmissíveis-DST.

Ante o exposto, tendo conhecimento que a homossexualidade foi retirada do rol de "transtorno mental e subgrupo desvio sexual", da Classificação Internacional de Doenças-CID é que se requer o encaminhamento de pedido de informações ao Conselho Federal de Medicina para que seja apresentada a justificativa técnica da referida alteração (autoria da solicitação para retirada, embasamento, data, detalhes do processo de retirada) é que proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em


Deputado DELMASSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3136 /2017
Folha Nº 02 010



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.136/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 08/11/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3136 / 2017
Folha Nº 03 N. 10.